



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

DISPENSA Nº 013/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 14.677.384/0001-96, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Córrego do Arrozal, Zona Rural, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), valor referente a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Reduto, 20 de setembro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 288/2022

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

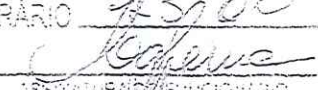
Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTÓCOLO Nº <u>06</u>
DATA <u>06/01/2022</u>
HORÁRIO <u>13:00</u>

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 267/2022

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Eiane Moreira Rodrigues Emerick


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

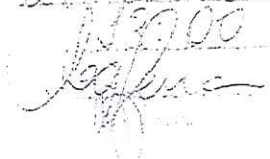
Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

RECEBUEIRO
03
06 de Janeiro de 2022
36920


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PESQUISA DE PREÇOS

Nome Razão Social: PLANEJADOS GE

Endereço: R. DOM PEDRO II, 5/NUM.

Cidade: Reduto

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fabricação de móveis para Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa c/ 0. bra	2850,00	2850,00
1	GAZTEIROS c/ chaves	885,00	885,00
1	SUPORTE c/ cadeiras	398,00	398,00
1	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	480,00	480,00
1	PLACA E INSTALAÇÃO REVISÃO	237,00	237,00
Valor Total do Orçamento			4850,00

Reduto, 01 / 09 / 2022.

Pessoa Jurídica: GE PLANEJADOS

CNPJ: 14677384000169


CARIMBO CNPJ e Assinatura Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PESQUISA DE PREÇOS

Nome Razão Social: R.O.S. Leticia em ME
Endereço: Rua Joaquim Pedro Victor 53, Cofa sul
Cidade: Montenegro

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fabricação de móveis para Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	mesa com vidro	3.150,00	3.150,00
01	Ganeteiro com chaves	1.100,00	1.100,00
01	Suporte de Bebedouro	480,00	480,00
01	manutenção e instalação	630,00	630,00
01	Placa e instalação Rerex	399,00	399,00
Valor Total do Orçamento		5.759,00	

Montenegro, 06/09 /2022.

Pessoa Jurídica: R.O.S. Leticia em ME
CNPJ: 36.799.327/0001-12

CARIMBO CNPJ e Assinatura Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PESQUISA DE PREÇOS

Nome Razão Social: J. B. MÓVEIS PLANEJADOS

Endereço: RUA BERTOLACE DE BARROS 214

Cidade: MANHUAÇU

Pretende-se a Contratação de Pessoa Jurídica, para fabricação de móveis para Câmara Municipal de Vereadores de Reduto, conforme especificação abaixo:

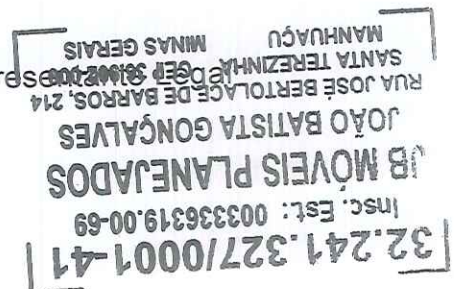
Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	MESA com VIDRO	3750,00	3750,00
04	GAUFEIRO COM CHAVES	1250,00	1250,00
04	SUPORTE DE BEBEDOURO	455,00	455,00
04	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	598,00	598,00
04	PLACA E INSTALAÇÃO DE PLACA	350,00	350,00
Valor Total do Orçamento			5.803,00

REDUTO, 06/09 /2022.

Pessoa Jurídica: [Assinatura]

CNPJ: 32744327/0001-41

CARIMBO CNPJ e Assinatura Representante





Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 14.677.384/0001-96, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Córrego do Arrozal, Zona Rural, Reduto - MG - CEP 36.920-000, , no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), valor referente a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal.

Reduto, 20 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 14.677.384/0001-96, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Córrego do Arrozal, Zona Rural, Reduto - MG - CEP 36.920-000, , no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), valor referente a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 20 de setembro de 2022.


Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.677.384/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2011	
NOME EMPRESARIAL G. E. PLANEJADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. E. PLANEJADOS		PORTE ME	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DO ARROZAL, ZONA RURAL	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOVAASAFF@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 8451-4848		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 14:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: G. E. PLANEJADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101061473

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

REDUTO

Local

25 NOVEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212703175 em 01/12/2021 da Empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, Nire 31212703175 e protocolo 218067925 - 29/11/2021. Autenticação: 636E794C7D077D390B15312797058D28586AAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/806.792-5 e o código de segurança xZ4A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



G. E. PLANEJADOS LTDA

GEOVA JOSÉ BAIA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Matipó (MG), á Av. Salvador Sabino, nº 02, bairro Centro, CEP 35.367-000, portador da C. Identidade de nº 27679097 SSP/SP e CPF de nº 324.586.848-07, nascido em 27/12/1979, filho de José Baia de Oliveira e Maria Coutinho Aranha, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 31110691453 de 24/11/2011, tendo registro no CNPJ: sob o nº 14.677.384/0001-96;

fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei Nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar Nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **G. E. PLANEJADOS LTDA**, tendo como nome de fantasia "**G. E. PLANEJADOS**", que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade de Reduto (MG), à rua dom Pedro II, s/nº, bairro Córrego do Arrozal – Zona Rural, CEP 36.920-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **Fabricação de Moveis Com Predominância de Madeira e Serviços de Montagem de Moveis**.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O valor do capital é de 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de um real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, com o acervo patrimonial da empresa individual ora transformada, fica assim distribuído:

Continua 01 / 02.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, de NIRE 3121270317-5 e protocolado sob o número 21/806.792-5 em 29/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212703175, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.586.848-07	GEOVA JOSE BAIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.586.848-07	GEOVA JOSE BAIA

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/806.792-5.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1912193425

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1912193425

MINAS GERAIS

NOME
GEOVA JOSE BAIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
27679097 SSP SP

CPF
324.586.846-07

DATA NASCIMENTO
27/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE BAIA DE OLIVEIRA
MARIA COUTINHO ARANEA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO 03167373201

VALIDADE 15/08/2024

1ª HABILITAÇÃO 20/01/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO 20/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG 86689550691 MG560236409

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: G. E. PLANEJADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001878435.00-67

CNPJ/CPF: 14.677.384/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOM PEDRO II

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CORREGO DO ARROZAL,
ZONA RURAL

CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000576382465



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. E. PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.677.384/0001-96

Certidão nº: 28828487/2022

Expedição: 01/09/2022, às 13:56:32

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. E. PLANEJADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.677.384/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.677.384/0001-96
Razão Social: GEOVA JOSE BAIA ME
Endereço: AV SALIME NACIF 428 / BAIXADA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090304253584854705

Informação obtida em 12/09/2022 14:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. E. PLANEJADOS LTDA
CNPJ: 14.677.384/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:27 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **1990.0243.E34F.4296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 013/2022

Dispensa nº: 013/2022

Objeto: *Contratação* da empresa G. E. PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 14.677.384/0001-96, situada Rua Dom Pedro II, S/N, Córrego do Arrozal, Zona Rural, Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), valor referente a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal.

Autuação

Em 20 de setembro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas e prestadores de serviços que prestam o mesmo tipo de serviço na região e com a empresa *G. E. PLANEJADOS LTDA*, CNPJ: 14.677.384/0001-96 no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), sabe-se que a empresa *G. E. PLANEJADOS LTDA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 20 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *G. E. PLANEJADOS LTDA*, CNPJ: 14.677.384/0001-96 para a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *G. E. PLANEJADOS LTDA*, CNPJ: 14.677.384/0001-96 no valor total R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 20 de setembro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA G. E. PLANEJADOS LTDA, SOB O Nº 013/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA G. E. PLANEJADOS LTDA**, CNPJ: 14.677.384/0001-96, situada a Rua Dom Pedro II, S/N, Córrego do Arrozal, Zona Rural, Reduto - MG - CEP 36.920-000, **RESOLVEM**, com base no processo nº 013/2022, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de fabricação de móveis planejados para a Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) a ser pago mediante entrega dos materiais e instalação dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelos equipamentos fornecidos e serviços prestados.

Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


Parágrafo Segundo: Fica assegurada à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 20 de setembro de 2022.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


G. E. PLANEJADOS LTDA
CNPJ 14.677.384/0001-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome:  _____

CPF: 096.094.056-05 _____